



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 66/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 66/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

O presente projeto de lei cria 32 cargos na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – 04 vagas para Nutricionistas, 04 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Endodontia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Estomatologia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Periodontia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Prótese Dentária, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Traumatologia Bucomaxilofacial, 06 vagas para Educador Físico e 10 vagas para Fisioterapeuta – necessários em face da necessidade de inclusão de profissionais nessas áreas, inclusive nos postos de saúde, cujo objetivo é melhorar o atendimento à população.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de maio de 2014.

Antônio Amâncio  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 66/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 66/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

O presente projeto de lei cria 32 cargos na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – 04 vagas para Nutricionistas, 04 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Endodontia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Estomatologia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Periodontia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Prótese Dentária, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Traumatologia Bucomaxilofacial, 06 vagas para Educador Físico e 10 vagas para Fisioterapeuta – necessários em face da necessidade de inclusão de profissionais nessas áreas, inclusive nos postos de saúde, cujo objetivo é melhorar o atendimento à população.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de maio de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

José Eduardo Antoniassi  
**SECRETÁRIO**

*Luciano Molina Ferreira*  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI N° 66/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 66/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

O presente projeto de lei cria 32 cargos na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – 04 vagas para Nutricionistas, 04 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Endodontia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Estomatologia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Periodontia, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Prótese Dentária, 02 vagas para Cirurgião Dentista com especialidade em Traumatologia Bucomaxilofacial, 06 vagas para Educador Físico e 10 vagas para Fisioterapeuta – necessários em face da necessidade de inclusão de profissionais nessas áreas, inclusive nos postos de saúde, cujo objetivo é melhorar o atendimento à população.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

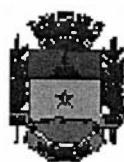
Gabinete das Comissões, em 06 de maio de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis  
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli  
RELATOR



# Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

## ANEXO II DA LEI 138/03

### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

#### GRUPO Nº 01

CARGO	NÍVEL	VAGA	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Médico	80	40	20	Nível Superior na área específica e registro no Conselho Regional da categoria
Administrador Hospitalar	80	02	44	
Assistente Social	80	04	40	
Dentista	80	40	20	
Enfermeiro	95	50	40	
Farmacêutico/Bioquímico	80	10	20	
Fisioterapeuta	80	04	40	
Fonoaudiólogo	80	15	40	
Nutricionista	80	02	40	
Contador	80	01	40	
Psicólogo	80	10	40	
Veterinário	80	04	20	
Assessor Técnico	80	02	44	Nível Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração



#### GRUPO Nº 02

CARGO	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Plantonista Clínico Geral	60	Nível Superior em Medicina e Registro no Conselho



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício SGP nº. 102/2014

Apucarana, 5 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 66/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder criar cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 06/05/14.  
Visto: 1º secretário 25/05/14

**Alexandre Garcia Fernandes**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
06/05/2014

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



2

Ofício GAB nº. 96/2014

Apucarana, 2 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, o Termo de Convênio com o 10º Batalhão de Polícia Militar e os Projetos de Lei nºs 60, 61 e 66/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

*Beto Preto*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 6/05/14  
Visto: 1º secretário ...  
...

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A